



EDITAL PEQ 02/2022

SELEÇÃO INTERNA PARA DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – CAPES/PRINT

O Programa de Engenharia Química está selecionando doutorandos que pretendem realizar parte de seus estudos no exterior (Doutorado Sanduíche no Exterior) no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização (PrInt) da CAPES. A seleção seguirá as "Diretrizes para solicitação das Missões – CAPES PrInt" (PR-2/UFRJ), o Edital Capes Nº 41/2017 e a Portaria Capes Nº 289/2018.

Podem se candidatar doutorandos com matrícula ativa no Programa de Engenharia Química e que já apresentaram seu exame de qualificação ou aqueles com o mesmo agendado para data anterior à viagem. Ressaltamos que os bolsistas do Doutorado Sanduíche deverão retornar ao Brasil com antecedência mínima de seis meses, contada da data prevista para defesa da tese.

O seguinte **cronograma** de seleção será seguido: as candidaturas devem ser encaminhadas à coordenação do PEQ (toniolo@peq.coppe.ufrj.br, com cópia para lucianasantos@peq.coppe.ufrj.br) impreterivelmente até dia **05 de maio de 2022**, para aqueles que desejam iniciar o estágio entre **setembro e novembro de 2022**. O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia **06 de maio de 2022**. O período para recurso (pedido de reconsideração) será entre os dias **09 e 10 de maio de 2022**. E o resultado final será divulgado no dia **11 de maio de 2022**. Os mesmos endereços eletrônicos supracitados também devem ser utilizados como meios de comunicação em casos de dúvidas.



Os critérios para a seleção e classificação dos candidatos serão a avaliação da documentação completa e a observação dos requisitos para o doutorado sanduíche no exterior, de acordo com o Edital Capes Nº 41/2017, a análise do projeto de pesquisa e da motivação para o estágio no exterior e a avaliação do CV Lattes e Histórico Escolar do candidato. A comissão de seleção será constituída por docentes e um representante discente do Programa de Engenharia Química, a serem definidos posteriormente às inscrições para evitar possíveis conflitos de interesse.

Os documentos necessários para realização do cadastro reserva estão listados a seguir:

1. Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data exata de início e término da permanência (as datas inclusas na carta de aceite devem ser precisas considerando o período de estágio no início de cada mês e o intervalo de 6 meses – entre 01/09/2022 e 28/02/2023, entre 01/10/2022 e 31/03/2023 ou entre 01/11/2022 e 30/04/2023);
2. Histórico Escolar;
3. Currículo Lattes atualizado;
4. Cópia do passaporte e do visto permanente no Brasil (este último se discente estrangeiro);
5. Ata de defesa de exame de qualificação em que conste a aprovação ou comprovante de ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado;
6. Certificado de proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no Anexo XII do EDITAL Nº 41/2017 CAPES/PrInt (alteração de 23/08/19) - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO – CAPES-PRINT.
7. Carta do orientador brasileiro apresentando a candidatura e demonstrando interação com o pesquisador responsável na instituição de destino;
8. Currículo do orientador ou pesquisador responsável na instituição de destino;



9. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:

- Título

- Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;

- Definição e delimitação clara do objeto de estudo;

- Objetivos e Metas;

- Metodologia a ser empregada;

- Cronograma de atividades;

- Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;

- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;

- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;

- Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;

- Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;

- Referências bibliográficas;



Programa de Engenharia Química
Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia
Universidade Federal do Rio de Janeiro

- Resultados esperados;

10. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

Rio de Janeiro, 27/04/2022.

Prof. Príamo A. Melo Jr.

Coordenador do Programa de Engenharia Química/COPPE/UFRJ